



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DRE DE MATUPÁ – MT
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Cronograma nº 03 de Atribuição – 2025, 2ª Etapa-Atribuição de Professores Pedagogos Efetivos Remanescentes

A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO do Município de MATUPÁ-MT, no uso de suas atribuições legais e amparada pela:

- Portaria Nº 1138/2024/GS/SEDUC/MT;
- Instrução Normativa Nº 012/2024/SEDUC/MT

Torna público para conhecimento dos (as) interessados (as), o presente Cronograma de atribuição dos professores pedagogos efetivos do polo da DRE de Matupá respeitando-se a pontuação da lista de classificação dos servidores efetivos de unicodência remanescentes, por município.

A ordem de atribuição obedecerá a classificação decrescente dos municípios.

1. O acompanhamento desta etapa é de responsabilidade do candidato, as unidades escolares receberão via e-mail uma cópia deste cronograma, que deverá ser publicizado para todos os servidores interessados, para o devido acompanhamento.
2. O servidor não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da atribuição, para fins de justificativa de sua ausência, visto que segue as instruções normativas **012/2024/GS/SEDUC/MT e Portaria Nº 1138/2024/GS/SEDUC/MT**.
3. Nesta etapa de atribuição, o processo dar-se-á por município de lotação, nas vagas disponíveis no município em questão.
4. É vedada a troca de atribuição já realizada, conforme legislação vigente.
5. O profissional que atribuiu a carga horária completa não precisa participar deste momento;
6. A atribuição ocorrerá em todos os municípios do Polo no componente Curricular de Unicodência seguindo a seguinte ordem dos municípios: Guarantã do Norte, Marcelândia, Matupá, Nova Guarita, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.
7. Os professores pedagogos serão atribuídos conforme quantidade de vagas disponíveis e regras estabelecidas na Portaria 1138/2024 e IN 012/2024.
8. Todos os professores pedagogos efetivos remanescentes deverão participar do processo de atribuição via chamada Google Meet, conforme link (link de videochamada: <https://meet.google.com/tik-zegi-xsm>) a partir das 14h do dia 03/01/2025. Os secretários e Diretores de todas as escolas citadas também deverão participar nesses mesmos links.

OBSERVAÇÃO:

1. Este Cronograma de atribuição será disponibilizado nos e-mails de todas as unidades escolares e publicado no site da DRE (www.drematupa.com.br), para acompanhamento.
2. É obrigatória a participação dos Secretários e dos Diretores Escolares na videochamada no horário indicado.
3. A escolha da atribuição será conforme disposta neste cronograma, realizadas pela COGPE e acompanhada pela Comissão da DRE, inserida diretamente no sistema SigEduca – GPE. A inserção

da atribuição será realizada pela equipe da COGPE e secretário escolar no ato da atribuição, e, conforme, escolha de cada candidato.

4. Para finalizar a atribuição de determinado município, a atribuição poderá se estender até às 21 horas, se houver necessidade.
5. Se necessário serão emitidas retificações para concluir o processo.
6. Demais situações serão resolvidas pela Comissão de atribuição da DRE.
7. Somente será iniciada atribuição de próximo município após a finalização do município anterior.

Matupá – MT, 02 de janeiro de 2025.

Maríndia Becker – Diretora Geral da DRE/Matupá

Sônia Ramos dos Santos – Coordenadoria de Gestão de Pessoas DRE/Matupá

Vanessa Schons de Sousa - Coordenadoria de Gestão de Pessoas DRE/Matupá


Sônia Ramos dos Santos
CPF 889.388.081-49
Coordenadora de Gestão de Pessoas
DRE - Matupá


Vanessa Schons de Sousa
CPF 056.084.161-20
TAE / COGPE
DRE - MATUPÁ - MT


Maríndia Becker
CPF 622.073.851-91
DIRETORA REGIONAL
DRE - MATUPÁ - MT